



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 008/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de construir uma faixa elevada para pedestres e demarcar uma área exclusiva para embarque e desembarque de transporte escolar na Rua José de Anchieta Fontana, em frente à escadaria próxima ao Jardim de Infância deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Ferreira Lepaus

MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente de melhoria na segurança e organização do tráfego na Rua José de Anchieta Fontana, especialmente no trecho localizado em frente ao Jardim de Infância. Essa área, por ser frequentada diariamente por crianças pequenas, pais, responsáveis e funcionários da unidade escolar, exige uma atenção especial no que tange à mobilidade e segurança viária.

A construção de uma **faixa elevada para pedestres** é essencial para garantir a travessia segura dos pedestres, ao mesmo tempo em que contribui para a redução da velocidade dos veículos que transitam pela via. Essa medida também reforça a conscientização dos motoristas quanto à prioridade de passagem dos pedestres, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Adicionalmente, a demarcação de uma **área exclusiva para embarque e desembarque de transporte escolar** é indispensável para organizar o fluxo de veículos nos horários de entrada e saída das crianças. Essa iniciativa reduzirá os congestionamentos, evitará conflitos entre motoristas e oferecerá maior segurança às crianças, prevenindo situações de risco, como paradas em locais inadequados ou travessias perigosas.

Essas intervenções combinadas têm o potencial de transformar a área em um espaço mais seguro, funcional e acolhedor, beneficiando não apenas a comunidade escolar, mas também os moradores e usuários da via. A implementação dessas ações demonstra o compromisso do poder público com a proteção da vida, a segurança no trânsito e a melhoria da qualidade de vida da população.

Por estas razões, solicito que a presente indicação seja analisada e priorizada com a máxima urgência.